



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº025/2023-SEMÁS.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SEMÁS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L. DOS S. PANTOJA E CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, portadora do CPF nº. 381.515.702-10 e RG nº 2147888-PC, doravante denominados CONTRATANTES e a EMPRESA **L. DOS S. PANTOJA E CIA LTDA**, com sede a Rua Padre Vitório nº 214, Bairro Cidade Nova CEP: 68.430-000, Cidade de Igarapé-Miri/PA, Inscrita no CNPJ : 23.177.289/0001-14, Inscrição Estadual 15.498.087-0, representada neste ato por seu representante legal Sr. **LEONEL RODRIGUES PANTOJA FILHO**, RG Nº 2873430 - 7ª VIA, PC/PA e CPF Nº 565.910.122-49, CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **025/2023-SEMÁS**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO Nº **025/2023-SEMÁS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **025/2023-SEMÁS**.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 29/12/2023 com término em 30/03/2024.

1.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social



2. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 29 de dezembro de 2023

ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri
CNPJ nº 13.898.075/0001-83
CONTRATANTE

L. DOS S. PANTOJA E CIA LTDA
CNPJ nº 23.177.289/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: